



PARAGUAYOS: a polêmica entre republicanos positivistas e nacional-patriotas nos anos 1920

Mário Maestri²

113

Na República Velha, a defesa ampla e corajosa do caráter indevido da intervenção militar do Império no Uruguai, em 1864; das boas razões da mobilização paraguaia em apoio ao Estado Oriental; do crime fratricida cometido contra o Paraguai e seu povo; da responsabilidade central de Pedro II na deflagração e continuação do conflito, mesmo após o pedido de paz paraguaio, em 12 de setembro de 1866, tornou-se verdadeiro cavalo de batalha dos positivistas ortodoxos, que exigiam a entrega dos “troféus” e o perdão da “dívida de guerra”, em nome da fraternidade universal e da reparação daqueles crimes.

Raimundo Teixeira Mendes (1855-1927), vice-diretor do Apostolado no Brasil criticou sistematicamente o intervencionismo imperial no Uruguai e Paraguai, apoiado nos princípios epistemológicos e na filosofia da história positivista, no – salvo engano – primeiro esboço de uma leitura revisionista das justificativas nacional-patrióticas do Estado imperial e de seus ideólogos sobre o conflito. Apresentou sua crítica nas páginas 93-138,

¹ Agradecemos a leitura da linguista Florence Carboni [UFRGS] e da historiadora Victoria Baratta [UBA, Argentina].

² Mário Maestri é professora da UPF.

de seu livro *Benjamin Constant*: Esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira, de 1892, como introdução à abordagem da participação do biografado na guerra do Paraguai, de setembro de 1866 a agosto de 1867.³

No texto, Teixeira Mendes assinalou o *afastamento* do governo imperial do sul da América, de 1828 a 1848, por problemas internos. Propôs a navegação dos tributários do rio da Prata e as questões de fronteira como problemas candentes entre o Império e as nações da região. Assinalou a intervenção imperial, em 1851-2, contra o Uruguai de Manuel Oribe (1792-1857) e a Argentina de Juan Manuel de Rosas (1793-1877), em aliança com os governos de Montevideu e de Entre Rios, sob a justificativa de proteger *brasileiros* vivendo na Banda Oriental. Lembrou que a hegemonia imperial na região, após 3 de fevereiro de 1852, quando da vitória, em Monte Caseros, sobre a Argentina rosista, ampliara o temor das pequenas nações da prepotência do Império, que se expressara na ofensiva contra o Paraguai, de 1854-5, felizmente – para ele – resolvida através pela diplomacia.

Teixeira Mendes apresentou a canalização da exacerbação do patriotismo da população do Império, ferido pelas retaliações inglesas, em 1862-3, quando da *Questão Christie*, como razão importante da intervenção no Uruguai, em 1864, a partir das mesmas justificativas gerais da invasão de 1851. Intervenção que se efetivou apesar do pedido de arbitragem do governo oriental, da proposta de intermediação de Francisco Solano López e das admoestações paraguaias sobre as consequências daquele ato, desconsideradas. Defendeu as boas razões da intervenção do Paraguai no Prata, enquanto podia esperar contar com aliados no Uruguai e na Argentina. Defendeu que a já importante responsabilidade de dom Pedro na guerra do Paraguai crescera ainda mais, após o pedido de paz de Francisco Solano López, em 12 de setembro de 1866, quando das conversações de Yataity Corá.

Finalmente, o vice-diretor do Apostolado Positivista no Brasil apontou a hipocrisia do Tratado da Tríplice Aliança, de 1º de maio de 1865, entre o Império de dom Pedro, a Argentina, de Bartolomé Mitre (1821-1906) e o Uruguai de Venancio Flores (1808-1868). Tratado que propunha não ser a guerra contra a população guarani, enquanto pactuava o saque do país e a destruição das suas instituições autônomas. Defendeu, no geral, o direito inarredável das pequenas nações de não sofrerem intervenções e a necessidade da resolução das questões internacionais por arbitragem, segundo os princípios altruístas e fraternais pregados pelos positivistas ortodoxos.⁴

³ Cf. MENDES, R. Teixeira. *Benjamin Constant*: esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira. 1º vol. Rio de Janeiro: Sede Central da Igreja Positivista do Brasil, 1892; 2 ed. do 1º vol. Rio de Janeiro: Sede Central da Igreja Positivista do Brasil, 1913; e 3 ed. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1936.

⁴ Cf. MAESTRI, Mário. Os Positivistas Ortodoxos e a Guerra do Paraguai. Revista Brasileira de História Militar, Ano II, Nº, 4, abril de 2011. /www.historiamilitar.com.br/.

Após a proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, Benjamin Constant (1836-1891), ministro da Guerra, propusera, por sugestão do capitão José Bevilacqua, positivista ortodoxo, a restituição dos “troféus conquistados” na guerra ao Paraguai. A ideia teria sido retida pelo Governo Provisório, sendo Quintino Bocaiúva, ministro das relações exteriores, em 1889-91, encarregado de realizar sondagens em tal sentido, quando de viagem a Montevidéu-Buenos Aires, para tratar questões sobre as fronteiras. A iniciativa não prosperou e consolidaram-se às forças opostas a ela no novo Estado.⁵

Em 1892, Teixeira Mendes afirmara sobre aquela proposta na sua biografia de Benjamin Constant, que se preferira “manter a herança fratricida da monarquia”, esquecendo-se que, se a guerra fora “feita”, “não contra o povo paraguaio, mas contra o seu governo,” era “inadmissível” guardar “troféus”, o que era uma “afronta àquele heróico povo”. Otimista, propôs que viria um dia em que “nossos filhos esclarecidos sobre a verdade histórica”, escutariam a “voz do Fundador da República Brasileira”, “restituindo os aludidos troféus” e “eximindo o Paraguai da dívida que lhe impusemos, por uma guerra que foi a sua ruína”.⁶

Nos anos seguintes à proclamação da República, seguiu a campanha do Apostolado pela devolução dos troféus e perdão da dívida, em declarações, folhetos, manifestações, cartas aos jornais, petições ao parlamento, etc.⁷ Em 6 de janeiro de 1899, membros da *colônia* paraguaia no Rio de Janeiro reuniram-se para preparar a recepção ao ministro plenipotenciário do Paraguai, que chegaria ao Brasil, em missão diplomática que, esperava-se, abordaria a questão da dívida e troféus. Em 29 de janeiro, fundou-se o *Centro Paraguaio*, presidido por Leonardo S. Torrents, para defender aquelas propostas. No mesmo ano, o Centro publicou o livro *Dívidas e trophéos paraguayos e a propaganda no Brasil*, com farta documentação sobre o conflito, a dívida, os troféus. Ele registrava a forte influência do Apostolado na ação dos paraguayos no Brasil.⁸

Em 16 de fevereiro de 1899, republicanos positivistas, presididos por Rauldo Nascimento Guedes, fundaram a Comissão Benjamin Constant, na mesma cidade e com iguais objetivos.⁹ Em 3 de maio de 1899, representantes do Apostolado Positivista, da Comissão Benjamin Constant, do Clube Republicano Benjamin Constant e do Centro Paraguaio participaram

⁵ TORRENS, Leonardo G. *Dívida e trophéos paraguayos e a propaganda no Brazil*. Contendo alguns documentos e factos pouco conhecidos no Brasil. Rio de Janeiro: Montenegro, 1899. p. VIII.

⁶ MENDES, Teixeira. *Benjamin Constant*. Ob.cit. pp. 404-5.

⁷ Cf., entre outros: [Apostolado Positivista do Brasil]. “A realização de um voto de Benjamin Constant”. snt.; LEMOS, Miguel. *À nossa irman: a Republica do Paraguai*. Apostolado Pozitivista do Brasil, n° 148, Rio de Janeiro, Capela da Humanidade, 1894, 6 pp; LEMOS, Miguel. *Pela fraternidade sul-americana e especialmente no que concerne às relações do Brazil e da Argentina com o Uruguai e, sobretudo, o Paraguai*. Igreja e Apostolado Positivista do Brazil. Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1910.

⁸ TORRENS. *Dívida e trophéos paraguayos* Ob.cit. 240 pp.

⁹ Id.ib. p. 114.

de recepção festiva e cerimoniosa a Fernando Iturbúru, ministro plenipotenciário paraguaio, *ex-legionário*.¹⁰ Também em 1899, sempre no Rio de Janeiro, fundou-se a “Associação dos Veteranos da Guerra do Paraguai”, para opor-se àquelas propostas.

No discurso de inauguração da Associação dos Veteranos, seu presidente e principal animador, o almirante e ex-monarquista Arthur Silveira da Motta, acusou os positivistas de antipatriotas. Em resposta ao ex-barão de Jaceguay, publicada no Jornal do Comércio, de 20 de abril, Teixeira Mendes referiu-se à exclusiva responsabilidade pela guerra do governo imperial e de suas classes dominantes. Na ocasião, precisou a visão *internacionalista* de pátria do positivismo. “Afirmar que a guerra do Paraguai foi um crime não é afirmar que a Pátria é criminosa. Porque a responsabilidade da guerra não cabe à Pátria, e sim aos diretores da Pátria naquela época. A Pátria é o conjunto das gerações passadas, futuras e presentes, que concorrem, em cada região da terra, para a existência da Humanidade.”¹¹

Em 16 de agosto de 1899, Barbosa Lima apresentou à tribuna do Congresso Nacional a proposta de devolução dos troféus e cancelamento da dívida. Entre os positivistas republicanos e outras personalidades que assinaram o pedido estavam o jovem escritor Lima Barreto, Ximeno de Villeroi, Agliberto Xavier, o futuro marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, A. R. Gomes de Castro, Pedro do Couto, Raimundo de Berredo, Raul Guedes, Reis Carvalho. Em 1910, no aniversário da batalha de Tuyuty, travada em 25 de maio de 1866, Teixeira Mendes publicou, no Jornal do Comércio do Rio de Janeiro, artigo questionando as celebrações e exigindo a “cabal reparação do crime que a Guerra do Paraguai constitui”.¹²

Em 3 de março de 1928, Roquete Pinto, ao suceder o poeta e crítico literário Osório Duque-Estrada (1870-1927) na Academia Brasileira de Letras, defendeu o “lindo movimento que no Brasil” se estava “fazendo para o cancelamento da dívida que as gerações republicanas não desejam escriturar”. Seguindo no geral a leitura de Teixeira Mendes, propôs que a história do conflito contra o Uruguai não fora “ensinada com a verdade que a consciência” exigia e impugnou o direito do governo imperial de “intervir no Estado Oriental para proteger os seus filhos ali estabelecidos”, em 1864. Lembrou que os riograndenses “entravam” no país “alistados nas tropas arregimentadas para depor o governo oriental” e o inaceitável que seria intervenção da Espanha ou da Itália chamadas por súditos instalados no Brasil. Roquete Pinto defendeu como “estrita e regular” a intervenção do Paraguai em defesa do Uruguai, primeiro como “pacífico mediador e, só depois, em tom de *ultimatum*”, que valia “uma declaração de guerra”.

¹⁰ Id. ib. pp. 168 *et seq.* Ver, também: BRUGADA, Ricardo. *Brasil-Paraguay*. Rio de Janeiro, 1903. http://www.archive.org/stream/brasilparaguay00brugooog/brasilparaguay00brugooog_djvu.txt

¹¹ TORRENS. *Dívida e trophéos paraguayos*. Ob cit. P. 150-1.

¹² LINS, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. 2 ed. São Paulo: CEM, 1967. P. 476

Roquete Pinto propôs igualmente que, “declarada a guerra”, “estivesse ou não a justiça” ao lado do Brasil, os brasileiros “patriotas” viram-se na injunção de nela participar, justificando assim aqueles que participaram nos combates devido a uma necessária fidelidade à *pátria* que não constituía parte da leitura positivista dos sucessos. Isto, segundo ele, até que, na “entrevista de Jatayty-Corá”, “episódio de que em geral não se fala”, Solano López pedira as “condições de paz aos vencedores”, recebendo resposta “quase injuriosa” – ou seja, que tomasse “um barco atulhado de ouro [...] e fosse gozar o resto da existência na Inglaterra”.¹³ Em sua biografia de Benjamin Constant, Teixeira Mendes propusera que, após aquele pedido de paz, a continuação da guerra, praticamente imposta pelo imperador, constituiria crimelesa-humanidade.

Edgar Roquette-Pinto nasceu em 1884, no Rio de Janeiro, onde morreu, em 1954. Após se formar em medicina (1905), empreendeu estudos arqueológicos no litoral sul-rio-grandense. No Rio de Janeiro, ensinou antropologia no Museu Nacional (1906) e História Natural na Escola Normal (1916). Em 1912, integrou a célebre Missão Rondon, publicando, em 1917, *Rondônia: Antropologia etnográfica*. Ensinou Fisiologia na Universidade Nacional do Paraguai (1920). Foi membro do IHGB, da Academia Brasileira de Ciências, da Academia Nacional de Medicina, da Associação Brasileira de Antropologia e fundador do Partido Socialista Brasileiro. Criou, em 1922, a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, a primeira do Brasil. Influenciado pelo positivismo, jamais percenteu à Igreja Positivista do Brasil.

A campanha positivista pela devolução dos *troféus* e anulação da dívida ganharia repercussão com a crescente defesa das razões paraguaias e da ação de Francisco Solano López no conflito, quando do cinquentenário do fim da guerra, em 1920, e do centenário do nascimento de *Mariscal*, em 1926.¹⁴ A negação das explicações *aliancistas* do conflito fora contemporânea à Guerra Grande. Porém, com a derrota e os primeiros governos *liberal-legionários* no país, apenas no final do século 19, leituras *revisionistas* começaram a se estruturar, através de diversos autores, sobretudo – mas não apenas – paraguaios.¹⁵

O grande animador do *lopismo* historiográfico foi o escritor paraguaio Juan Emiliano O’Leary (1879-1969), que lançou, em 1925, edição ampliada de sua célebre biografia, de 1922 – *El Mariscal Solano López*.¹⁶ Juan Emiliano O’Leary Costa y

¹³ Cf. Discursos Acadêmicos, Publicações da Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1934. Vol. VII, pp. 77-80. *Apud* LINS, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. 2 ed. São Paulo: CEM, 1967. Pp 486-498.

¹⁴ MOREIRA, Luiz Felipe. “A historiografia brasileira e o revisionismo histórico plantino”. Anais Eletrônicos do VII Encontro Internacional da ANPHLAC, Vitória, 2008. 15 pp.

¹⁵ Cf., entre outros: PEREYRA, Carlos. *Solano López y la guerra del Paraguay*. Madrid: América, 1919; GONZALEZ, J. Natalicio. *Solano López y otros ensayos*. Paris: Editorial de Indias, 1926. 167 pp.

¹⁶ O’LEARY, Juan E[miliano]. (1879-1969) *El Mariscal Solano López*. 3 ed. Asunción: Paraguay, 1970. [1ed 1922; 2ed 1925, corrigida e aumentada].

Urdapilleta Carísimo nasceu em 12 de junho de 1879, filho de viúva de família crioula, que conhecera as duras vicissitudes do final da guerra, e pai argentino, também viúvo, de ascendência irlandesa, chegado ao país no bojo do conflito. De família, portanto, em tudo anti-*lopista*. Jean E. O’Leary estudou em Asunción, graduando-se em Ciências e Letras, iniciou e não concluiu estudos em Direito e Ciências Sociais, dedicando-se ao magistério, sobretudo de Geografia, História e Castelhana no Colégio Nacional e na Escola Normal, em Asunción.

Em 1900, passou a colaborar no diário La Pátria, de Enrique Solano López (1858-1917), filho do *Mariscal*, que retornara ao país em 1885, e em outras publicações. Em 1902, o conhecido intelectual liberal Cecilio Báez (1862-1941), que se destacara pelo seu pioneirismo *revisionista*, convertido ao liberalismo – seria a seguir presidente do país –, referiu-se ao “cretinismo” do paraguaio, por acompanhar, solidário, a *aventura* militar de Solano López. Jean E. O’Leary, jovem e pouco conhecido professor, levantou-se em defesa do soldado e povo paraguaio, em polêmica jornalística de ampla repercussão com Báez, seu antigo mestre. Em 1908, conheceu o general Bernardino Caballero (1839-1912), herói da Guerra Grande, que o introduziu em seu movimento político, que originaria o Partido Colorado, no qual o professor elegeu-se deputado nacional, em 1917.

Após rejeitar a ordem política paraguaia pré-bélica, o Partido Colorado – pró-brasileiro, anti-liberal, anti-argentino, anti-cosmopolita e popular-nacionalista – resgatou o *francismo* e, a seguir, o *lopismo*, sem perfilhar a estrutura social popular-camponesa destruída na guerra e após ela. Durante a presidência de Cecilio Báez (dezembro de 1905-novembro de 1906), J. E. O’Leary perdeu a maior parte de seus empregos como professor. Em 1910, sob novos ventos, foi nomeado vice-diretor do Colégio Nacional e, em 1925, viveu como diplomata na Espanha, onde aprofundou suas investigações históricas. J. E. O’Leary ocupou cargos no parlamento, administração e diplomacia, destacando-se como poeta, jornalista, humanista e historiador. Fez parte da “Geração de 1900”, base da cultura erudita paraguaia moderna. Faleceu, em 31 de outubro de 1969, aos noventa anos, apoiando a ditadura *colorada* do general Alfredo Stroessner (1954-1989), pró-brasileira. Publicou ensaios e uma dezena de livros, em geral coletânea de artigos e conferências.¹⁷

De indiscutível valor literário, a biografia *El mariscal Solano López* alcançou ampla repercussão sobretudo porque, apesar dos desvarios laudatórios sobre o biografado, apresentava revisionava as fantasmagorias liberal-aliancistas sobre o conflito, em geral apoiando-se em documentação pertinente. No livro, J. E. O’Leary abordou as grandes

¹⁷ O’LEARY, J. E. *Historia de la Guerra de la Triple Alianza* (1912); *Páginas de historia* (1916); *Nuestra epopeya* (1919); *El Mariscal Solano López*, de 1920; *El libro de los héroes*, de 1922; *El Paraguay en la unificación argentina*, de 1924; *El Centauro de Ybycuí*, de 1929; *El héroe del Paraguay*, *Los legionários* e *Apostolado patriótico*, de 1930.

razões da guerra; propôs a intervenção unitária e mitrista, associada ao Império, como meio de golpear o federalismo platino. Nas causas da guerra, não incluiu a ação da Inglaterra.¹⁸

J. E. O'Leary destacou o despreparo militar paraguaio, quando da expedição naval imperial, em 1854-5, e no conflito, em 1865-70. Assinalou as declarações da diplomacia paraguaia da intervenção imperial no Uruguai como *causus belli*.¹⁹ Apresentou os dois López como demiurgos nacionais, criticando inicialmente o dr. José Gaspar de Francia [1813-1840], por seu *estatismo* e *anti-liberalismo*. Mesmo não discutindo a organização social pré-conflito, elogiou o Paraguai daquele período, sem os excessos de outros *lopistas* que transformavam o país no *éden* perdido, materializado às margens do grande rio.

À diferença do habitual na historiografia nacional-patriótica brasileira e argentina, J. E. O'Leary jamais reduziu sua interpretação aos combates, que abordou apenas na segunda metade de sua biografia de López, quando dividiu a descrição dos combates em cinco campanhas: Mato Grosso; Uruguai; Humaitá; Pikysyry e Cordilheira.²⁰ Denunciou a escravização e o arrolamento de prisioneiros paraguaios nas tropas aliancistas.²¹ Enfatizou a coragem do soldado paraguaio e os *dotes militares* de Solano López no início da defesa do “solo pátrio”; a reticência da população provincial argentina em lutar contra o Paraguai; o caráter timorato dos oficiais imperiais, com destaque para o almirante Tamandaré.

J. E. O'Leary apontou o caráter inusitado e despótico do Tratado [segredo] da Tríplice Aliança.²² Assinalou que, fracassada a tentativa de Solano López de pôr fim à Guerra, em setembro de 1866, com concessões territoriais, rejeitada por Bartolomé Mitre e, sobretudo, por Pedro II, o Império praticamente combatera sozinho, devido às revoltas provinciais argentinas. Procurou justificar a duríssima repressão às conspirações de 1868 e 1869, nascidas no interior do círculo familiar e governamental do presidente, e as mega-concessões de terras paraguaias de Francisco Solano López à mãe de seus filhos.²³

Denunciou o saque de Assunção pelas tropas imperiais. Poucando relativamente a Caxias, acusou por massacres de combatentes e civis inermes o Conde d'Eu, esposo da herdeira imperial, comandante geral durante os últimos combates.²⁴ Concluindo, apresentou a campanha da Cordilheira como espécie de subida da “encosta do Calvário” pelo grande herói nacional, *el mariscal* Francisco Solano López (1827-1870).²⁵ Explicando a resistência como devida à *genialidade* militar e pessoal de López, secundarizou o

¹⁸ O'LEARY. *El Mariscal Solano López*. Ob.cit. p. 58.

¹⁹ Id.ib. pp. 43, 142, 143, 144, 145, 151, 157.

²⁰ Id.ib. 175 *et seq.*

²¹ Id.ib. pp. 180 *et seq.*

²² Id.ib. pp. 205 *et seq.*

²³ Id.ib. p. 253.

²⁴ Id.ib. pp. 276-77; 298-99, 301.

²⁵ Id.ib. pp. 369 *et seq.*

grande protagonista da epopéia dramática – a população *plebéia* paraguaia, que resistiu incondicionalmente à invasão estrangeira, ameaçada pela extensão ao país da ordem liberal, mercantil e latifundiária dominante na Argentina, Brasil e Uruguai.

Em meados dos anos 1920, com o fortalecimento do revisionismo hisgtoriográfico no Paraguai e do positivista ortodoxo no Brasil, intelectuais e políticos brasileiros lançaram-se em defesa das boas razões da intervenção imperial no Prata; da limpidez moral dos atos de guerra dos exércitos do Brasil; das glórias nacionais; do direito aos troféus e da justeza da dívida de guerra. Como veremos, tratavam-se de questões de significado político-estatal que superavam amplamente o debate historiográfico, devido às suas importantes injunções políticas e econômicas quanto às relações entre as nações envolvidas no confronto. Entre os paladinos dos feitos imperiais na bacia do Prata, destacaram-se escritores e intelectuais como Lindolfo Collor, Câmara Cascudo, Antônio Baptista Pereira, Gustavo Barroso e o futuro general Mario Barretto.²⁶

O ensaio *López do Paraguay*, de Luís da Câmara Cascudo, publicado em 1927, possui três partes e alguns anexos. A primeira, “Thema platino da influência brasileira”, uma quase introdução, abre-se com a proposta de que “Francisco Solano López” seria uma “sombra viva”, devido a “grupo de intelectuais sul-americanos” que lutaria para “provar-lhe virtudes políticas e predicados sociais”. Entre eles, o autor destaca Juan O’Leary e Carlos Pereyra, sem jamais citar os positivistas ortodoxos. Câmara Cascudo impugna tal tese, acusando López de querer “desnacionalizar três países já politicamente caracterizados e uni-los a uma entidade abstrata ‘Vice-Reinado do Prata’, sob a [sua] égide” de “Dictador grosseiro, ignorante, sanguinário e louco.”

O célebre folclorista enuncia o caráter ordeiro, civilista, constitucional, socialmente disciplinado, respeitador da lei do Império, apesar de seus “escravos, cambás, analfabetismo”, em oposição às repúblicas platinas, territórios de caudilhos, militarismo político, ilegalidade civil e política. A intervenção do Império na guerra do Paraguai, “inútil mas justa”, assemelharia-se à ação de um São Cristóvão, “gigante, pacificador de povos e estrangulador de monstros”, em referência explícita ao “palácio imperial.” Retomava a defesa axiomática e retórica, do Estado imperial, de guerra contra a cobiça e ambição de ditador tresloucado de uma nação atrasada.

²⁶ Cf. COLLOR, Lindolfo. *No centenário de Solano Lopez*. São Paulo: Melhoramentos, [1927]; BARROZO, Gustavo (João do Norte). *O Brasil em face do Prata*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1930; CASCUDO, Luiz Câmara Cascudo. *López do Paraguay*. Natal: A República, 1927. 114 pp; Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, 1995. 114 pp. [edição faccimilar] ; BARRETTO, Gal. Mário. *A campanha lopezguaya*. Rio de Janeiro; Archivo Nacional. 1928-1929. 3 v.; PEREIRA, [Antônio] Baptista. *Civilização contra barbárie*: conferencia feita na faculdade de Direito de Bello Horizonte a 15 de abril de 1928. São Paulo: Rossetti&Camara, 1928.

No segundo capítulo, mais longo, “Morte de Francisco Solano López”, aborda os momentos finais do presidente paraguaio, a partir da documentação conhecida. Nas 49 páginas de texto, salpicadas de diatribes contra López e de justificações das violências imperiais, empreende fina crítica da execução de López, ferido por soldados imperiais sob as ordens ou com a aquiescência do general José Antônio Correia da Câmara (1824-1893).

Câmara Cascudo confronta os três relatos oficiais do general Câmara sobre a execução de Solano López, desarmado, imobilizado e lanceada mortalmente, na sanga Aquidabaniguy, por balaço de clavina, nas costas. Serve-se da disputa sobre a paternidade do golpe mortal, reivindicada pelo coronel João Nunes da Silva Tavares, (1818-1906) para seu ordenança, para delinear o cenário conjuntural e geral que preparara e consumara a execução do presidente paraguaio. Assinala que, desde sempre, as autoridades imperiais negaram-se a criar as condições mínimas para rendição ou aprisionamento de Solano López. Contexto que explica ter Joca Tavares prometido, antes do combate, na presença do general Câmara, “cem libras a quem” matasse “López em combate”. Moedas que caberiam ao cabo José Francisco Lacerda, o *Chico Diabo*, que ferira, mortalmente, a Solano López, em combate, antes que ele se refugiasse no pequeno matagal onde seria ultimado. A *démarche* historiográfica valiosa de Câmara Cascudo explica-se devido à sua compreensão de que os últimos momentos de Francisco Solano López, aos quais fora empurrado pela *incompetência* dos vencedores em tratar essa questão derradeira, permitiram o que via como o seu “único gesto heróico”. Ou seja, a morte em *combate* que teria contribuído à “reabilitação” de um ser que define, já no início do terceiro capítulo, como “desonesto, impudico, covarde, sanguinário, caluniador, selvagem como um sioux, cauto e venenoso como uma víbora”.

Em “Solano López – Bandeira de Campanha”, que conclui o trabalho, o folclorista retoma a legenda historiográfica liberal sobre José Gaspar Rodrigues de Francia, “buitre crecido em um nido de cueros”. “Matou quem sabia pensar em voz alta. E, como as aranhas, isolou-se no centro da teia imensa, distendida e sinistra. Nunca o ouviram rir”. Sobre Carlos Antonio López [1844-1862], propõe, ser gordo, “largo, sisudo, orgulhoso como um delegado de polícia, palavreador, manhoso”, concedendo-lhe apenas ser “o semeador de alguma cousa útil no Paraguai”. A descrição-definição de Solano López atém-se também em forma exclusiva à narrativa liberal e nacional-patriótica extremada. “A mentalidade era um conjunto monstruoso de orgulho, desconfiança e egoísmo. Não amava Pai, nem Mãe, irmãos, irmãs, generais, filhos, amasia, servos, povo, pátria. Ninguém. Só ele, gigante deste auto- principado druso, era imponente, verídico, forte e magnânimo.”

Em reflexão circular, apoiado na declaração do tratado da Tríplice Aliança, conclui propondo que a “guerra com o ditador paraguaio foi uma resposta a ele sozinho”, que desmentiria “sobejamente o ‘imperialismo brasileiro.’” Para ele, indo ao Paraguai, o Império teria recolocado “nos templos as alfaias roubadas”, aberto “a porta aos exilados

e aos expulsos” e se eclipsado, “fiel ao tratado, quando o Paraguai” despertou de sua “noite colonial e bárbara” e se ergueu “em nação, no esforço sinérgico de seus filhos”. Afirmar, nada menos, que a “vida normal do Paraguai é de após-guerra”, pois, antes, “não tinha história”.

O historiador, antropólogo, folclorista, advogado, jornalista e político Luís da Câmara Cascudo nasceu em Natal, em 1898, onde faleceu, em 1986. Ensinou na Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte, onde passou praticamente toda a sua vida. Nos anos 1920, foi monarquista; na década de 1930, anti-comunista e líder regional e nacional da Ação Integralista Brasileira. Com o Estado Novo [1939], aderiu aos Aliados e, em 1964, ao golpe militar. Publicou dezenas de livros e artigos, entre os quais *Dicionário do folclore brasileiro*, de 1952.

Em 1928, Antônio Batista Pereira publicou *Civilização contra Barbárie*, produto de “conferência feita na Faculdade de Direito de Belo Horizonte”, em 15 de abril daquele ano, publicada, quase imediatamente, é crível às custas do autor. O texto seria também apresentado, no mesmo ano, pela Imprensa Militar.²⁷ Em 16 de setembro de 1928, o autor proferia discurso de “agradecimento”, na homenagem que lhe foi prestada, em São Paulo”, pela publicação daquele ensaio e de outro, sobre *O Brasil e a raça*. Portanto, tratou-se de obra de repercussão política.

No discurso realizado na homenagem, Batista Pereira apresentou *Civilização contra barbárie* como resposta cabal e definitiva à “calúnia”, “esposada até por brasileiros”, que mantinha o “Brasil avergado e humilhado” – a acusação de que “provocáramos [sic] a Guerra do Paraguai”. Ao referir-se, sem citar, aos positivistas ortodoxos, lembrando ser “em nome da escravidão e da ominosa guerra do Paraguai, que se maldizia o Império”, propôs, sem falsa modéstia, ter liquidado aquelas questões, ao apontar suas origens únicas, que assemelhou a um foco de febre amarela. “Descobri o foco. Foco descoberto, foco extinto [...]. A epidemia moral desapareceu em 1928 [...]”²⁸

No capítulo inicial, “O Império e o Rio da Prata”, Batista Pereira defendeu a vontade monárquica dos próceres da independência hispano-americana, para desqualificar a crítica das instituições monárquicas brasileiras.²⁹ “[...] o grande argumento do Paraguai contra nós, de que éramos um Império contra uma República, não era filho senão do ódio de raça. Império era o Paraguai, Impérios eram a Argentina e o Uruguai [...]” Os políticos

²⁷ PEREIRA, BAPTISTA. *Civilização contra a barbárie*: conferencia feita na Faculdade de Direito de Belo Horizonte a 15 de abril de 1928. São Paulo: Rossetti & Camara, 1928. 176 pp. [Ed. Privada]; Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1928.

²⁸ ANDRADA E SILVA, Raul de. [Org.] *Baptista Pereira e São Paulo*. São Paulo: Banco Mercantil de São Paulo, 1981. [Centenário de Antônio Baptista Pereira]. Pp.XIII *et passim*.

²⁹ Id.ib. pp. 5-18.

e intelectuais castelhanos que “amesquinhavam as nossas instituições na hora dos ódios eram os primeiros a invejá-las na hora do raciocínio.” Para ele, a grande oposição entre Espanha e Portugal, Luso-América e Hispano-América, seria uma e apenas uma: “O ódio de raça. O ódio de raça. O ódio de raça.”

No segundo capítulo, “A propaganda antibrasileira”, apresentou a ação de José Bergés (1820-1868) como a razão central da rejeição internacional à intervenção imperial.³⁰ “Foi à Europa em Missão Especial”, em 1856, para “lançar as bases de uma vasta campanha antibrasileira, que movesse contra nós as antipatias da civilização.” O ministro do Exterior do Paraguai teria nomeado como “cônsules homens de real valor”, para “propiciar ao Paraguai a imprensa europeia”, latino-americana e estadunidense. Tudo financiado com “partidas de mate e fumo” e, a seguir, “pesadas ‘onzas de ouro’.”

Assim, Francisco Solano López obtivera, *nove anos mais tarde*, “comunicados favoráveis” nos jornais europeus e americanos, garantindo que o Paraguai assumisse “ante os espíritos simplistas, envenenados por essa propaganda”, o “papel de redentor do Cativo e de paladino do Uruguai”. Destaque-se, inicialmente, que, salvo engano nosso, Bergés jamais viajou à Europa, tendo visitado Washington, em 1860, quando das divergências com o governo estadunidense. Em todo caso, em 1856, não havia – e não podia haver – a mais mínima consciência da dimensão do conflito que eclodiria nove anos mais tarde!³¹ Por outro lado, aceitando-se essa visão conspirativa da formação da opinião pública internacional, impunha-se explicar por que o Império, mais rico, não fizera o mesmo!

Batista Pereira propõe que a propaganda de José Bergés, mais de quinze anos após a guerra, teria conquistado, parcialmente, Rui Barbosa e Joaquim Nabuco. Tratava-se porém de simpatia *humana*. Nabuco, por exemplo, via grandeza na resistência nacional paraguaia, mas reafirmava a *bondade* imperial. “A guerra do Paraguai foi um dos grandes crimes da América do Sul; não foi, porém, o crime do vencedor; foi o crime de Lopez, que exigiu do seu povo até o suicídio.”³² Em forma mais ampla, após a República, esses argumentos teriam tomado “nova vida”, através da “escola filosófica” positivista, que “entendeu fazer da guerra do Paraguai o estigma do Império”, para dar às “novas gerações motivos para odiar o passado”. O livro de Teixeira Mendes – que “consagra[va] Benjamin Constant”, injustamente, como “principal” responsável pela República – “agiganta[ria]” o “altivo e generoso Paraguai” contra o “perverso e interessado Brasil”.³³

³⁰ Id.ib. pp. 19-33.

³¹ Cf. QUELL, H. Sanchez. *La diplomacia paraguaya de Mato a Cerro-Corá*. 3 ed. Buenos Aires: Kraft, 1957. P.154-5. Agradecemos a confirmação do historiador paraguaio Martín Insfrán, sobre a inexistente viagem de 1856.

³² NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*: Nabuco de Araujo. V.3. São Paulo: Progresso Editorial, 1949. P. 145.

³³ MENDES, Raimundo Teixeira. *Benjamin Constant [...]*. Ob.cit.

Segundo Batista Pereira, o “nobre” Benjamin Constant não conhecera os “bastidores” da guerra, os “arquivos” e os “documentos”, repercutindo inconscientemente a “propaganda de Berges”. Por sua vez, Teixeira Mendes apenas seguiu o seu mestre na desfiguração da “verdade histórica.” Apoiado no “dever de pensador e patriota”, Batista Pereira criticava sumariamente a Teixeira Mendes, “observador medíocre”, que encararia “os fatos [a guerra do Paraguai] sob um ponto de vista sectário e unilateral”. Dedicou, paradoxalmente, maior atenção ao médico militar positivista Joaquim **Bagueira** do Castro **Leal** (1859-1942), que teria “renhido bem mais que” seu mestre Teixeira Mendes, em defesa do Paraguai.

Batista Pereira desconhecia o que criticava. Benjamin Constant apoiara as razões imperiais para intervir na guerra, sendo corrigido por isso, no livro citado, por Teixeira Mendes.³⁴ A campanha pelo perdão da dívida e devolução dos troféus era sobretudo do Apostolado Positivista, e não do positivismo em geral. A leitura atenta de *Civilização contra barbárie* leva à inevitável e paradoxal conclusão que o autor possivelmente jamais lera *Benjamin Constant*: esboço de uma apreciação [...], de Teixeira Mendes. Ao criticar este último, confessa que se refere àquele trabalho de memória, por não o ter “à mão”! Afirmção já paradoxal em conferência preparada, quanto mais em texto de livro! Sem maiores explicações, Batista Pereira acusa igualmente outros positivistas “de nomeada” – como Roquete Pinto – por repercutirem a campanha “antibrasileira”.

Lembra que Bagueira Leal perguntara: “Quem nos pediu que libertássemos os paraguaios de López?” Demanda a qual responde com o argumento de que o Império teria libertado o Paraguai em nome da “fraternidade humana” e a pedido de membros das “mais ilustres famílias” paraguaias “anti-lopiztas”, exilados em Buenos Aires, que lutaram “à sombra das bandeiras aliadas”: os Bedoya, Decoud, Itúrburu, Jovellanos, Lazaiga, Macahain, etc. Portanto, execra os positivistas por criticarem, eticamente, após a guerra, a legenda patriótica imperial, e consagra os paraguaios que lutaram, contra sua pátria, no conflito! Não explica a estranha proposta de arrasamento do Paraguai, devido à “fraternidade humana”.

Para Batista Pereira, pintar “o Brasil como o algoz do Paraguai, torná-lo odioso às crianças brasileiras” que abriam “os primeiros livros de história pátria”, seria “crime de lesa-patriotismo [...]” Trataria-se de “vilipêndio sistematizado”, que precisava “ser proscrito da escola, do compêndio, do magistério e do jornalismo por todos os meios de reação compatíveis com a nossa cultura.” O autor não estabelece os limites da sua conclamação ao exercício do autoritarismo cultural.

No terceiro capítulo, “O imperador escravocrata”, crítica o segundo “grande argumento de Berges”, ou seja, “que o Imperador era escravocrata”.³⁵ Para ele, acusação

³⁴ Id.ib.

³⁵ PEREIRA, Batista. *Civilização contra a barbárie*. Ob.cit. pp. 34-50.

atribuível a dom Pedro apenas se tivesse consolidado instituição já vigente, quando da entronização. Sobre o tema, prontifica: “Hoje já se pode afirmar sem rodeios que D. Pedro II merece um grande lugar na história da abolição”. Ao defender a contemporização do imperador com a instituição, “durante meio século de seu reinado”, apóia-se nas apologias tradicionais sobre a instituição medonha.

Segundo ele, o negro, “mais resistente”, fora escravizado devido à rebeldia do *índio*. Não seria possível pôr fim à escravidão, sem “abalo formidável na fortuna pública e privada”. Ilustra sua tese com os casos de famílias de amigos, com as fortunas reduzidas “a zero”, pelo êxodo, no Maranhão, de “quatrocentos escravos”, e pelo abandono, na Corte, dos negros ingratos que, emancipados, no início de 1888, sob a promessa de realizarem a última safra, escafederam-se quando “raiou o 13 de maio”. Visão na qual os trabalhadores escravizados eram meras propriedades vivas, à margem de direitos cidadãos – realidade que os positivistas ortodoxos impugnavam duramente.³⁶

Batista Pereira lamenta apenas que dom Pedro “demorou-se” na espera do “momento oportuno”, apesar de ter tentado, desde 1866, segundo ele, “traduzir em atos o seu abolicionismo”, sob a oposição dos grandes proprietários. O Jamais diferencia o emancipacionismo conservador imperial da vontade e da ação abolicionistas sempre comatidas pelo soberano. E propõe que dom Pedro imperava, mas não governava, afirmação em contradição com instituições que permitiam que ele governasse com o partido que quisesse, como demonstra o *golpe pró-conservador* de 1868.

Para Batista Pereira, se o Império era escravista, López também o seria, como comprovaria registro da compra de cativo, pelo presidente paraguaio, e o alistamento dos últimos trabalhadores escravizados! O autor não acena ao caráter doméstico, público e marginal da escravidão no Paraguai, onde dominava o trabalho dos camponeses proprietários e arrendatários. Propõe que aquele país fosse mais escravista que o Império, pois toda a população viveria, desde a Independência, sobre o domínio dos três ditadores. Sob o reino do terror, Solano López disporia de todas as propriedades e vidas, transformando o “país numa imensa senzala”.

Para comprovar que, mesmo escravista, o Império era terra de *civilização*, e o Paraguai, *de barbárie*, descreve, no quarto capítulo, o reino dos “três déspotas”.³⁷ Quando se refere ao doutor Francia, navega na mais desbragada lenda, apesar de dispor, na época, de documentação histórica mais equilibrada, como o trabalho de Cecílio Báez, de 1910.³⁸

³⁶ Cf., por exemplo: SANTOS, Joaquim da Silveira. “A Igreja Católica e a escravidão”. Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, nº 342. Rio de Janeiro, Templo da Humanidade, 1913.

³⁷ PEREIRA, Batista. *Civilização contra a barbárie*. Ob.cit. pp.51-76.

³⁸ Cf. BAEZ, Cecílio. *Ensayo sobre El Dr. Francia y la Dictadura em Sudamérica*. Asunción: Paraguay, 1985.

Francia seria talvez *brasileiro*. Era “epilético lavrado”, com “irmãos loucos”, devido a uma “tara heredo-sifilítica”. Mostrara alma assassina na adolescência e fora repellido por “várias moças de família”, nascendo daí o horror aos espanhóis. Era sádico, com “volúpia do sofrimento e do sangue”, que, desde o palácio, assistia os cadáveres dos fuzilados sendo devorados por “dois corvos” – por que apenas dois? – habituados “às execuções”. Governara despoticamente sobre “raça que depunha nas mãos dos chefes toda a sua vontade”, abdicando do “pensamento” e “análise”, em desqualificação racial do paraguaio, usada igualmente para explicar o destemor do soldado guarani na defesa de sua a terra.

Ao contrário de Francia, Carlos Antonio López teria mandado “matar pouca gente” e confiscara poucos “bens”. Porém, era corrupto, tacanho, pretensioso, ridículo e orgulho – um verdadeiro “guaicuru mal envernizado” – proposta que registrava, novamente, o racismo de Batista Pereira. Reconhece, apenas, que Carlos Antonio soubera “administrar”, pagando as “fortificações e a estrada de ferro estratégica” com o monopólio da erva mate. Porém, teria seguido seu antecessor, na redução do Paraguai à situação de m país de escravos, sempre apoiado na “alma paraguaia”.

Abraçando, em viés negativo, a interpretação *lopista* da história, Batista Pereira apresenta Solano López como o grande responsável pelo confronto. Chegara ao poder forçando o pai moribundo a indicá-lo como sucessor. Vaidoso e ambicioso, vendo-se como o “Napoleão sul-americano”, declarara a “guerra sob a sua exclusiva responsabilidade pessoal”, com o objetivo de tornar-se imperador. Para tal, teria já “um trono” e encomendara “coroa imperial”. Pertenceria igualmente à safra dos “guaicurus” [sic] entronizados. As “biografias” dos “tiranos” traçadas por Batista Pereira pouco nos dizem sobre eles, mas nos esclarecem muito sobre o biógrafo.

No capítulo “Fronteira Uruguia”, o autor procura apoiar-se em dados objetivos, ainda que distorcidos nos seus sentidos.³⁹ Seguindo Juan Bautista Alberdi (1810-1884), concede que a guerra do Paraguai nascera da intervenção do Império no Uruguai. Na defesa daquela iniciativa, declara inicialmente o *compromisso* imperial com a autonomia uruguia, desde a independência, em 1828, que, para ele, devera-se ao Império, e não à guerra de libertação oriental! Para o autor, preocupado em “organizar a Argentina”, também Bartolomé Mitre não teria interesses no Uruguai, em meados dos anos 1860! Após essas afirmações piedosas, propõe que a “lei suprema das nações” fosse “o interesse” – em oposição à exigência positivista, que não discute, de relações internacionais baseadas no respeito dos direitos dos povos. E completa, dizendo tudo, ao propor que o Império esforçara-se em consolidar o Uruguai, quanto à sua economia, sociedade, independência ... como “Estado intermediário”.

³⁹ PEREIRA, Batista. *Civilização contra a barbárie*. Ob.cit. Pp. 75-112.

Descendo ao particular, Batista Pereira aborda a *pugna* entre o Império e o Uruguai. “Os blancos, partidários” de Bernardo P. Berro e Aguirre, insistiriam em “exterminar [sic] os brasileiros da fronteira”, através de “assassinatos”, “estâncias incendiadas”, “extorsões de dinheiro e de gado”, “afrontas” à “bandeira” nacional. Discursivamente, apresenta, como questão *fronteira*, o domínio de enormes porções da metade norte oriental pelos fazendeiros escravistas sulinos. Diante das *vexações* sofridas pelos *brasileiros* e não reprimidas pelo governo oriental “fraco”, o Império vira-se na *obrigação* de intervir, para que o Rio Grande não entrasse “em guerra” com aquele país. “A missão do general Netto” seria “ultimatum dos rudes e destemidos filhos do Sul”, ao qual o Império respondeu com a intervenção na Banda Oriental para “manter” a “neutralidade e obter a pacificação”.

Segundo o autor de *Civilização contra barbárie*, a situação crítica no Prata fora criada pelo partido Blanco, que organizava “um bloco com o Paraguai, Entre Rios e Corrientes”, para vencer Bartolomé Mitre e – nada menos que – ditar “leis ao Brasil”. O Império enviara a missão [José Antonio] Saraiva para por fim àquelas violências contra os “brasileiros da fronteira”. O representante imperial tentara substituir a intervenção *armada* por intervenção *branca* do Império, associado com Buenos Aires, rejeitada pelos uruguaios, segundo ele, apenas devido à confiança no apoio paraguaio. Praticamente sem se referir às reiteradas ofertas de mediação e admoestações paraguaias, Batista Pereira propõe que “nunca” passara “pela cabeça dos nossos estadistas que uma reclamação do Uruguai pudesse arrastar-nos à Guerra”.

Retornando ao geral, Batista Pereira reconhece que, mesmo se não tivesse o governo imperial todas as boas intenção que anunciara, a intervenção seria um “direito” e um verdadeiro dever, pois defendia nacionais massacrados pelas “autoridade uruguaias”. E nega o direito de autonomia plena àquele país, ao perguntar: “Até onde chega o conceito de soberania? Questão à qual o próprio autor responde: “Só existe soberania na nação que tem força para garantir o império da lei.” E como, para ele, o “Uruguai, em 1864, não a tinha”, devia submeter-se à lei estrangeira. Uma intervenção que não fora guerra de conquista. “[...] querem confundir uma ocupação transitória, que a fraqueza confessa dum governo impotente tornara indispensável, com uma guerra de conquista!”

As autoridade orientais seriam responsáveis pela intervenção, devido ao *massacre* de *brasileiros* – algo que sequer a diplomacia imperial propusera. Mas Batista Pereira propõe responsabilidade ainda maior, servindo-se de Luiz Alberto de Herrera, filho de ex-ministro do governo *blanco*, quando da intervenção imperial, para ele, um dos “maiores arautos do lopismo”, devido a *El drama del 65*. Esse livro, “história diplomática” “do conflito do Brasil com o Uruguai e posteriormente com o Paraguai”, *comprovaria* que “os políticos uruguaios não só foram responsáveis pela luta do seu país conosco [sic] em 1864 e 1865, como ainda, se não arrastaram, contribuíram quanto podiam, para levar López à guerra.”⁴⁰ Registre-se a identificação verbal – *conosco* – do *narrador/receptor*, em 1928, com o Estado imperial, em 1864.

⁴⁰ HERRERA, Luis Alberto. *El drama del 65: la culpa mitrista*. 2 ed. s.l.: s.e., 1927.

Batista Pereira defende igualmente o tratado da Tríplice Aliança: “[...] Brasil não podia pensar precisamente em fazer uma paz elisia e congratulatória, cobrindo de flores o inimigo e apertando-lhe a mão.” Reafirma, também, que o objetivo da guerra era “o aniquilamento político de López”, sem qualquer “ódio ao Paraguai”, do qual não teria arrancado mais terras do que as que anteriormente reivindicava! A seguir, esboça *retratos* de grandes protagonistas daquela crise, como Las Carreras, ministro do Exterior do Uruguai, José Maria de Silva Paranhos e André Lamas, o *super-amigo* do Império, que cobre de elogios. No sexto capítulo, dedicado à Argentina, apresenta Juan Manoel de Rosas (1793-1877) como besta-fera, retomando a legenda liberal.⁴¹ O caudilho argentino usaria a pele de inimigos esfolados, em seus arreios! Ao referir-se a Justo José de Urquiza (1801-1870), Bartolomé Mitre (1821-1906) e Domingo Sarmiento [1811-1888], no sétimo capítulo, cobre de elogios os dois últimos.⁴²

O último capítulo é dedicado à “Campanha lopizta”.⁴³ Para o autor, a tirania colocara “o centro da gravidade da alma paraguaia no culto do despotismo”. Essa realidade, desequilibrada pelas “incríveis atrocidades de López”, fora restabelecida, sobretudo “entre os elementos incultos e primários”, pelo “lopezguismo” historiográfico, que atingiria apenas “ínfima maioria” dos paraguaios. As “primeiras tentativas hesitantes e prudentes para” a “reabilitação” de Solano López teriam ocorrido quando ainda viviam muitos “sobreviventes da geração sacrificada” por ele. Sobreviventes conquistados por “glorificação da pátria” que logo tiraria a “mascara”, apresentando um “Lopez maior que o Paraguai”.

Os paladinos dessa campanha seriam Juan Emiliano O’Leary, no Paraguai, Luiz Alberto de Herrera, no Uruguai, e os escritores Rufino Blanco-Fonbona (1874-1944), venezuelano; José Maria Vargas Vila (1860-1933) e Rodríguez Triana, colombianos; e, sobretudo, Carlos Pereyra (1871-1942), mexicano.⁴⁴ Devido à pouca representatividade quanto ao tema em discussão, os nomes propostos, em geral com erros de grafia, foram possivelmente *pinçados* do 26º capítulo de *El Mariscal Solano López*, entre as dezenas de escritores citados por alguma avaliação positiva do presidente paraguaio. O autor centra sua crítica de J. E. O’Leary na *traição* à mãe e ao pai, ao abraçar o *lopista*, e não em suas proposições. Retoma a responsabilização de Solano López, pela *Junta Patriótica de Asunción*, liberal, como responsável de todos os males nacionais: crimes cometidos por López contra sua família; contra as mais distintas damas paraguaias; contra Pancha Garmendia; contra o alto clero, etc.

⁴¹ PEREIRA, Batista. *Civilização contra a barbárie*. Ob.cit. Pp. 113-135.

⁴² Id.ib. Pp. 136-147.

⁴³ Id.ib. Pp. 148-176.

⁴⁴ PEREYRA, Carlos. *Francisco Solano López y la Guerra del Paraguay*. Buenos Aires: A. Rego, 1953.

Batista Pereira propõe não ter havido desigualdade de condições de luta entre as tropas imperiais e paraguaias. “Nossos soldados iam para o desconhecido. Cercados de feras, de epidemias, atravessando Esteros e paludes, vingando macegas e bosques ínvios, atrás dos quais um homem vale por vinte, lutamos quatro anos, erguemos a improvisação contra a premeditação, o patriotismo contra o fanatismo, a desafronta contra o ódio.” Retoma a estranha proposta que a rusticidade do terreno dificultaria apenas as tropas invasoras. Conclui reafirmando telegraficamente a legitimidade da dívida, a grande questão em debate na época: “A guerra do Paraguai custou-nos cem mil vidas, e não lhes tiramos em troca um palmo de território [...] [*que não fora antes reivindicado*].” “Do embolso da sua dívida não há no Brasil quem cuide, a não ser para abatê-la numa proporção que nem humilhe o orgulho paraguaio nem ridiculariza o inocente obrigado a pagar as culpas do pecador. Não me parece que o cotejo das duas atitudes nos seja desfavorável, e que o interesse humano seja pelo Paraguai”.

Antonio Baptista Pereira nasceu no Rio Grande do Sul, em 1880. Transferiu-se para São Paulo, onde trabalhou como no jornal *O Comércio de São Paulo*, de Eduardo Prado, e licenciou-se em Direito, na Academia de São Francisco. Integrou o magistério e o ministério público, sempre em São Paulo, onde viveu “por vinte anos a fio”. Entrou na diplomacia, indicado por Rodrigues Alves, pela mão do barão de Rio Branco. Integrou a embaixada especial em Haia, casou-se com uma filha de Ruy Barbosa, viveu no Rio de Janeiro. Liberal, pronunciou-se pela Revolução de 1932, sendo preso no Rio de Janeiro.

Gustavo Barroso (1888-1959) era cearense, advogado, professor, jornalista, político e ensaísta de relativo sucesso, membro da Academia Brasileira de Letras. Integrou a direção máxima da Ação Integralista Brasileira e, com a dissolução e a repressão do movimento fascista verde-amarelo, em 1938, aderiu, sem grandes pudores, ao Estado Novo (1937-1945), tornando-se um dos seus ideólogos, de menor expressão. Em 1930, publicou sob o patrocínio da Imprensa Nacional, volume de 448 páginas, com artigos e ensaios, em geral voltados à defesa da ação do governo imperial e republicano no Prata. Nessa produção, que não indicava a data de apresentação dos artigos, destaca-se a reafirmação da justiça da intervenção e da ação do Brasil no Uruguai e no Paraguai, em 1864-1870, então impugnada por autores revisionistas, com destaque para J. E. O’Leary, como visto.

O livro *O Brasil em face do Prata* abre-se com artigos de crítica a J. E. O’Leary e a Francisco Solano López, que se limitavam a repetir, no Brasil, a vulgata da campanha liberal contra os mesmos, no Paraguai – J. E. O’Leary traíra seus pais, vítimas de Solano López, por oportunismo, etc. – e a repisar os temas tradicionais da legenda nacional-patriótica sobre o conflito: López era tirano sanguinário e ambicioso que vivia “maritalmente à face da nação” com madame Elisa Lynch; mandara matar Pancha Garmendia, quem desejara inutilmente, etc. No geral, pouco se afasta, na temática e no conteúdo, do livro de Batista Pereira.

Gustavo Barroso *despotrica* igualmente contra o que chama de *lopismo brasileiro*. Para o futuro autor dos mais célebres ensaios anti-semitas brasileiros – *Brasil: colônia de banqueiros* [1934] e *História secreta do Brasil* [1936-8] –, a “campanha lopizta” ecoara “em outros estados sul-americanos”, o que lhe parecia “natural, por se tratar de gente da mesma raça, língua e ideias”. Porém, para o futuro *camisa verde* e furibundo anti-semita, o “brasileiro” não tinha “direito” de esposar as mesmas ideias, obrigado pelo “dever patriótico de velar pela boa fama de seu país como vela pelo bom nome de sua família”. Não lhe competia “julgar seu país no passado, levemente, e sim ante os documentos compulsados com honestidade e vagar”. Não lhe cabendo “senão o silêncio, quando mesmo reconheça os erros da terra que o viu nascer.”⁴⁵ Propunha que a historiografia fosse escrita segundo as *necessidades pátrias*, abandonando-se nos documentos o que não servia para as teses perseguidas! Batista Pereira propusera nada menos que a censura da produção *historiográfica anti-nacional*.

Com seu metro historiográfico torto, Gustavo Barroso desancava os brasileiros que se desviavam em suas análises do padrão nacional-patriótico sobre a guerra do Paraguai. Não citava porém seus nomes, apontando, no geral, os “positivistas”, sumariamente desqualificados: “São esses brasileiros, lopistas por paixão da notoriedade, por exibição, por ignorância, por positivismo ou por entenderem que, para serem americanos, é necessário se tornarem maus brasileiros, que permitem aumente com o seu nome, seu apoio moral e intelectual a propaganda contra a história, a ação, os ideais e os feitos do Brasil.” Ele se levantava, igualmente, em forma feroz, contra as propostas de devolução dos troféus, reconhecendo-as como “ideia positivista” que se apregoava “no nosso país desde o começo da República”.

Na defesa da intervenção contra o Paraguai, Gustavo Barroso resgatava igualmente as instituições imperiais, que propunha terem permitido aos brasileiros viverem “tranquilos e felizes” enquanto corria verdadeira “sangueira” além das fronteiras nacionais. Olvidava o fato de a monarquia assentar-se na escravidão, como denunciado por Miguel Lemos e Teixeira Mendes, os mais execrados positivistas pró-Paraguai. Mais ainda, propunha que a monarquia fosse invejada pelos “inimigos do Brasil na América do Sul”, que nunca “lhe perdoaram as instituições monárquicas que teve por herança, enquanto eles as procuraram obter, sem resultados, por empréstimos”. Retoma sinteticamente a tese longamente defendida em *Civilização contra barbárie*.

Para Gustavo Barroso, não haveria ruptura de conteúdo entre o período monárquico e o republicano, tratando-se de continuidade essencial na variação fenomênica, resposta também não explícita ao revisionismo positivista sobre a guerra do Paraguai, que

⁴⁵ BARROSO. *O Brasil em face do Prata*. Ob.cit. p. 26 et seq.

denunciava a ordem imperial por sustentar a escravidão e promover aquele conflito. A intervenção de Gustavo Barroso no debate deu-se como publicista repetidor da vulgata anti-paraguaia, muito de acordo com seu perfil de intelectual eternamente à procura de *colocação* no aparelho estatal, esforço ao qual sempre adequou sua ação política e intelectual rasteiramente conservadora.

Em 1927, o político e homem de Estado rio-grandense Lindolfo Collor assinou livreto crítico ao lopismo paraguaio e nacional, *No centenário de Solano López*, constituído por artigos publicados, em 1926, em jornais do Brasil e da Argentina.⁴⁶ Ao contrário de Batista Pereira, Gustavo Barroso e Câmara Cascudo, o ensaio explicita alguns dos sentidos profundos do combate travados pelos *anti-revisionistas* brasileiros. Por essa razão, abordamos por último o ensaio de Lindolfo Collor, em forma mais detalhada, apesar de preceder os trabalhos dos três autores discutidos. Em boa parte, os artigos respondiam igualmente à biografia *El mariscal Solano López*, de J. E. O'Leary . “O maior animador da corrente lopista no Paraguai é o escritor Juan E. O'Leary, que desempenha hoje uma função consular na Europa. Os seus livros *Nuestra epopeya* (1919) e *El Mariscal Solano López* (1922) não representam apenas um esforço pertinaz e digno de melhor causa por desagrar a memória do tirano, mas ainda um falseamento integral da história, no que se refere à política brasileira da época, à lisura das nossas intenções, ao valor das nossas armas, à compostura dos nossos estadistas.”⁴⁷

Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor nasceu em São Leopoldo, em 4 de fevereiro de 1890, filho de colonos alemães. Estudou em seminário luterano, formou-se como farmacêutico, trabalhou como jornalista. Viajou ao Rio de Janeiro, para desempenhar-se como jornalista e funcionário público. Voltou ao Rio Grande, a convite do positivista comtiano Borges de Medeiros (1863-1961), para integrar A Federação, jornal oficial do PRR, que terminou dirigindo. Em 1921, elegeu-se como deputado estadual e, em 1924, como deputado federal. No Rio de Janeiro, foi redator-chefe de O País, participando da Comissão de Finanças e, em 1925, das comemorações do 1º Centenário da Independência do Uruguai. Nesse período, portanto, era membro de destaque do governo rio-grandense, de instituições inspiradas fortemente no positivismo comtiano, apresentadas pelos positivistas ortodoxos como as mais avançadas do Brasil.⁴⁸

Reeleito à câmara federal, sempre pelo PRR, Lindolfo Collor visitou os países da bacia do Prata e o Chile. Participou da Revolução de 1930, sendo nomeado como primeiro Ministro do Trabalho. Seguiu Borges de Medeiros na *Revolução Constitucionalista*,

⁴⁶ Cf. COLLOR, Lindolfo. *No centenário de Solano López*. São Paulo: Melhoramentos, [1927]. Pp. 66-69; 160-62.

⁴⁷ Id.ib. p. 13.

⁴⁸ Cf. MAESTRI, Mário. *Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais*. Passo Fundo: UPF Editora, 2010. Pp. 223 *et seq.*

de 1932, refugiando-se, a seguir, no Uruguai. Anistiado, regressou ao Brasil em 1934, mantendo-se na oposição a Getúlio Vargas e a Flores da Cunha. Com o golpe do Estado Novo, em 1937, viajou para a Alemanha e, mais tarde, para a França. Escreveu artigos sobre a crise europeia, críticos ao hitlerismo, reunidos em dois livros, que o obrigaram a estabelecer-se em Portugal, quando da Guerra. Em inícios de 1940, retornou ao Rio de Janeiro, falecendo em 21 de setembro de 1942.

Nos oito artigos que compõem *No centenário de Solano López*, Lindolfo Collor impugnou duramente a “campanha de reabilitação moral e cívica de López” então, segundo ele, de vento em popa no Paraguai, tendo como grande animador J. E. O’Leary. Propôs que reconhecer seus bons fundamentos seria confessar a culpa do Brasil pelo “arrasamento” daquele país, o que era inaceitável. A disjuntiva seria única – ou a culpa ia toda ao terrível tirano ou a responsabilidade era da Tríplice Aliança. “As razões a favor do tirano são razões contra o Brasil.”⁴⁹ Retomava a tese aliancista da guerra contra o ditador ambicioso e destrambelhado, e não contra o Paraguai.

Lindolfo Collor reinterpreta sumariamente as frágeis explicações nacional-patrióticas sobre o conflito – despotismo do regime paraguaio; delírios de grandeza, vaidade e barbarismo de Francisco Solano López; submissão servil paraguaia aos ditadores; boas razões do governo do Brasil na intervenção no Uruguai e na exigência da livre navegação dos tributários do Prata; guerra contra o ditador e não contra o Paraguai; hiper-armamento paraguaio e desarmamento imperial, etc. Dedicou dois artigos do ensaio a temas tradicionais da execução de Solano López: justificação de Pancha Garmendia e o amancebamento com a “Pompadour do Paraguay”. Ao igual do proposto por Câmara Cascudo, em 1927, por Batista Pereira, em 1928, e por Gustavo Barroso, em 1930.

Ao atacar o *revisionismo paraguaio*, atropela igualmente o *revisionismo-republicano positivista brasileiro*, segurando porém o touro pelas aspas. Lembra que, mesmo “no Brasil, não” faltavam “opiniões levianas, que nos [sic] acusam de culposos no arrasamento do Paraguai.”⁵⁰ Segundo ele, até então, a “ideia do perdão da dívida do Paraguai” fora “tenazmente pleiteada no Brasil pelos positivistas” para os quais o “Paraguai, López inclusive”, seria “uma espécie de dogma místico”.⁵¹ Acusa os positivistas de prestarem enorme desserviço aos interesses nacionais, corroborando, com suas opiniões “extremistas”, o revisionismo paraguaio. Collor jamais intenta impugnação sistemática da crítica de Raimundo Teixeira Mendes, nesse momento já velha de três décadas, preferindo referir-se rapidamente aos discípulos do vice-diretor do Apostolado no Brasil. Opção retomada igualmente pelos autores já analisados.

⁴⁹ COLLOR, Lindolfo. *No centenário de Solano López*. Ob.cit. p.11.

⁵⁰ Id.ib. p.13.

⁵¹ Id.ib. p. 66.

Lindolfo Collor assinalava: “Tive o mais vivo desgosto de brasileiro [...] ao ler na obra do Sr. O’Leary, páginas e páginas de excertos do dr. Bagueira Leal e do general Gomes de Castro, aproveitados como documentação da nossa iniquidade, da nossa prepotência, do caráter agressivo de nossa política.”⁵² Como proposto, no 26º capítulo de *El mariscal Solano López*, J. E. O’Leary reunira declarações, depoimentos, artigos, etc. de argentinos, brasileiros, colombianos, mexicanos, uruguaios, etc., que se levantaram, em livros, artigos, simples declarações, etc., em favor do Paraguai ou contra a ação *aliancista*. Nesse processo, transcrevera longamente alguns dos duros ataques dos positivistas ortodoxos brasileiros à legenda nacional-patriótica, em geral apoiados na crítica sistemática das explicações imperiais sobre os motivos da guerra apresentada por Raimundo Teixeira Mendes em sua biografia de Benjamin Constant.

Em geral, oficiais superiores das forças armadas do Brasil, os positivistas citados por J. E. O’Leary abriam uma perigosa brecha metodológica na interpretação monolítica brasileira, apresentando aquele confronto como uma guerra *monárquica* e não *nacional*, que exigia merecida reparação e o repúdio por parte de todos os *republicanos honestos*. No Brasil, a República fora fundamentalmente produto dos latifundiários conservadores, obrigando aos raquíticos segmentos republicanos autênticos a se auto-definirem de “republicanos históricos”, para diferenciarem-se da maré de monarquistas vira-casacas produzida pelo 15 de novembro. O que motivaria, nos fatos, por além do fim revolucionário da ordem escravista, uma enorme continuidade entre o Estado elitista-latifundiário-escravista e o Estado elitista-latifundiário republicano.

Comumente, para os autores citados – Miguel Lemos, Teixeira Mendes, Joaquim Bagueira Leal, A. R. Gomes de Castro, Américo B. Silvado, Alberto Souza, Raul do Nascimento Guedes, Basílio de Moraes –, como para tantos outros republicanos positivistas, a guerra fora obra do governo e das classes dominantes monarquistas, em geral, e de dom Pedro, em especial, que eles denunciavam igualmente como negreiros. Não fora, portanto, uma obra *nacional brasileira*. Eles tendiam a acreditar que, se o Brasil “hubiese sido ya república en 1864, se puede asegurar que no hubiera tenido lugar la guerra del Paraguay” – como propunha o otimista paulista Basílio de Moraes.⁵³ Crença desmedida nas virtudes da República, como comprova a participação com destaque naquele confronto dos liberal-mitristas argentinos, republicanos irrepreensíveis, ainda que da vertente *liberal* e anti-positivista. Em todo caso, aquela interpretação responsabilizava nitidamente o Estado monárquico e às classes dominantes escravistas pelo conflito, do qual o povo brasileiro de então seria vítima, e não responsável. Essa dissociação não seria impugnada, diretamente, por nenhum dos três críticos da pregação positivista ortodoxa.

⁵² Id.ib. p.161

⁵³ O’LEARY, Juan E. *El Mariscal Solano López*; 3 ed. Asunción: Paraguay, 1970. p.424.

Em verdade, trata-se de dissociação não realizada ainda hoje por muitos historiadores que abordam aqueles sucessos, ao confundirem/fundirem classes dominantes, Estado, população, país e nação.

J. E. O’Leary transcreve longamente Joaquim Bagueira Leal que impugnava a desqualificação de Solano López como *ditador*. Joaquim Bagueira do Castro Leal nasceu no Rio de Janeiro, em 1859. Formou-se pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, incorporando-se jovem à Sociedade Positivista do Rio de Janeiro. Acompanhou Miguel Lemos na adesão à religião positiva e, a seguir, na ruptura com Pierre Laffitte (1823-1903), em 1883. Joaquim Bagueira Leal ingressou no exército, trabalhando no Rio de Janeiro, até ser enviado, em 1893-97, ao Rio Grande do Sul, quando da Revolução Federalista (1893-5). Reformou-se, em 1919, já general-médico, dedicando-se então com ainda maior afinco à propaganda da Religião da Humanidade e da liberdade do exercício da medicina. Após o falecimento de Teixeira Mendes, em 1927, integrou a direção colegiada da Igreja Positivista do Brasil. Morreu no Rio de Janeiro, em 1942.

Bagueira Leal afirmava, sobre o presidente paraguaio: “Era un autócrata, porque la Constitución nacional daba al presidente la fuerza y la responsabilidad tan indispensables para el buen desempeño del cargo supremo”.⁵⁴ Como sugere o médico e general, *mutatis mutandis*, as instituições paraguaias de meados do século 19 correspondiam fortemente às do Rio Grande do Sul da República Velha, nos anos em que escrevia, onde Borges de Medeiros, *designado* por Júlio de Castilhos, como recomendava o credo comtiano, governava *monocraticamente*, com poderes executivos e legislativos, reduzindo-se o poder legislativo à votação e à aprovação do orçamento.⁵⁵ Destaque-se que, segundo a Igreja Positivista do Brasil, a constituição “castilhista de 14 de julho de 1891” era o código constitucional “mais avançado do Ocidente”.⁵⁶

Joaquim Bagueira Leal desqualificava também a proposta de guerra para libertar o Paraguai do *tirano* Francisco Solano López, pois, no tratado da Tríplice Aliança, não via mais do que o interesse em “las indemnizaciones a recibir”, nas “presas a repartir”, nos “territórios a conquistar” e nos “limites a imponer”.⁵⁷ Sempre na esteira de Teixeira Mendes, o general-médico feria fundo, lembrando que, se barbárie havia na região, era certamente a do Império do Brasil que conservara “la esclavitud”, durante e após a guerra. Para ele, seria “mucho más justificada” a “intervención de López en el Brasil para

⁵⁴ Id.ib. p. 416.

⁵⁵ Cf. MAESTRI, Mário. *Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais*. Passo Fundo: UPF Editora, 2010. Pp. 223 *et seq.*

⁵⁶ Cf. PEZAT, P. R. A Revolução Federalista na Perspectiva de um medico positivista: cartas do dr. Bagueira Leal a Miguel Lemos e a Teixeira Mendes. www.ufpel.tche.br/ich/.../historiaemrevista09paulopezat.pdf.

⁵⁷ O’LEARY, Juan E. *El Mariscal Solano López*. Ob.cit. p. 417.

librarnos de Pedro II, que mantenía una raza esclavizada”. Reflexão que guiou, como vimos, a tentativa de Batista Pereira, em *Civilização contra barbárie*, de defender a escravidão no Brasil e qualificar o Paraguai como nação hiper-escravizada.

Em sua leitura iconoclasta, o militar republicano e positivista ortodoxo assinalava o paradoxo da proposta de libertação do Paraguai de seu *tirano*, através da literal destruição do país e de seu povo: “Violaron los campos; saquearon y destruyeron las ciudades; exterminaron la población [...]; impusieron una contribución de guerra [...] que alcanza hoy a una suma muchas veces superiores a la que Alemania impuso a Francia em 1870 [...].” “En suma, libertaron a la nación de su tirano, ejerciendo la tiranía en su forma más perfecta.”⁵⁸ Certamente informado pela documentação e por oficiais nacionais que participaram dos combates, referenda as denúncias sobre os crimes de guerra: “La crónica de la campaña de las Cordilleras ofrece aspectos aterradores. Incendio de hospitales enemigos, profanaciones de todo género [...]. En exclusivo pertenecen las ignominias de ese período a las tropas imperiales, que las rematan con la carnicería de los Siete Cerros, donde [...] se degüella a más de doscientos rendidos.”⁵⁹ Denúncia que Batista Pereira tentaría responder retóricamente, como visto.

J. E. O’Leary assinala que, em *A pátria brasileira*, também A. R. Gomes de Castro apontava a guerra do Paraguai e a escravidão como os dois grandes crimes da monarquia: “En los fastos nacionales, la esclavitud africana y la guerra del Paraguay fueran dos crímenes que más a lo vivo pusieron de manifiesto, en todo su infelicidad, el corazón atrofiado y seco y la política maquiavélica del funesto Pedro II.” O general Gomes de Castro desqualificava igualmente a intervenção no Uruguai: “Nada más natural que la intervención diplomática de Solano López, con motivo de nuestra indebida intromisión, em 1864, en las cuestiones internas del Uruguay.” Lembrava que o Império desconheceu a nota de 30 de agosto de 1864, sobre as consequências daquela intervenção, o que transformava em um “embuste como outro cualquiera”, a proposta de Solano López ter “pérfidamente, sin previa declaración de guerra”, apreendido o navio marquês de Olinda e “invadido Mato Grosso a fines de 1864”.⁶⁰

O futuro almirante Américo Brazílio Silvado, furibundo positivista ortodoxo, era filho do comandante de mesmo nome, morto, em 1866, quando comandava o encouraçado Rio de Janeiro, torpedeado no rio Paraguai. Ligado à Igreja Positivista do Brasil, escreveu na ortografia fonética recomendada por Miguel Lemos, dura resposta ao livro *A marinha d’outrora: subsídios para a história*, de 1894, do ex-visconde de Ouro Preto (1837-1912), ministro da marinha durante a Guerra do Paraguai, de agosto de 1866

⁵⁸ Id.ib. p. 418.

⁵⁹ Id.ib. 419.

⁶⁰ Id.ib. 420-1.

a julho de 1868.⁶¹ Segundo Américo B. Silvado, o ex-político monarquista empreendera naquele livro elogio à marinha da época da monarquia, no geral, e na guerra do Paraguai, em particular, para atacar a *nova* marinha republicana. Daí o título de seu livro, *A nova marinha*, de 1897, editado por subscrição, que apresentava, em sua primeira parte, o diário de seu pai, nos primeiros anos de oficialato. O livro era dedicado à “memória dolorosa dos 100.000 brasileiros mortos desnecessariamente nos campos do Paraguai em virtude dos erros imperdoáveis da nefanda política imperial no Prata [...]”.⁶²

J. E. O’Leary citava o almirante: “[...] hija del capricho imperial, esa guerra fue *injusta*, por haber sido provocada por el fuerte contra el débil; fue *desleal*, porque el Gobierno brasileño traicionó al enemigo [...] y traicionó al pueblo brasileño porque engañó le con promesas falsas [...]; fue *inútil y cruel*, porque solo hizo mal al Paraguay [...], y fue *sin gloria*, porque la gloria riñe con la injusticia [...]”.⁶³ E se quisesse, J. E. O’Leary citaria muito mais, pois, em seu livro, o oficial de marinha denunciara a retórica *monarquista* de um Paraguai hiper-armado e de um Império desarmado: “Que culpa tinha o patriótico governo paraguaio em ser previdente e em preparar-se para não ser vitimado e oprimido pelas armas de um império colossal, que por seus arreganhos no Prata parecia mais poderoso do que realmente era? De certo que nenhuma. E si não fossem os recursos materiais muito mais poderosos do Brasil em relação aos do pequeno Paraguai e à artificial Tríplice Aliança, poderosamente auxiliada pela infração flagrante do direito internacional com o fornecimento de armamentos ao Brasil, vindos das nações da Europa depois da declaração da guerra, de certo o fim da sanguinolenta campanha seria diverso do que foi, mesmo com a perda final do Paraguai.”

E Américo B. Silvado segue no mesmo trote-galope: “Mesmo assim, a heróica resistência oferecida por essa pequena Pátria demonstra solenemente que não é a impunidade o resultado do estúpido abuso da força material. As gerações republicanas longe de sancionarem esses desmandos imperiais devem acicamente censurá-los, afim de que a Republica possa inspirar a confiança que as nações emancipadas do teologismo e da guerra devem conquistar por atos emanados de uma política científica, franca e positiva.” Portanto, criticava o militarismo e o imperialismo monárquico no Prata, na perspectiva da construção de uma nova ordem interna e externa, apoiada na fraternidade entre os homens e as nações – em oposição total às propostas do direito do interesse e da força defendido por Batista Pereira, em 1928, e Lindolfo Collor, em 1930.⁶⁴

⁶¹ OURO PRETO, Visconde. *A marinha d’outrora*. subsídios para a história. 3 ed. Serviço de Documentação da Marinha: Rio de Janeiro, 1981. 247 pp. e anexos

⁶² SILVADO, Américo Brazílio. *A Nova Marinha*. Resposta à “Marinha d’ Outrora” do Sr. Afonso Celso de Assis Figueiredo (ex-Visconde de Ouro Preto). Rio de Janeiro, Carlos Schmidt, 1897, 24,2 x 16,5 cm., 232 pp.; 2 pranchas

⁶³ O’LEARY E. *El Mariscal Solano López*. Ob.cit. p. 423.

⁶⁴ SILVADO. *A Nova Marinha*. Ob.cit. p. 140 *et seq.*

Em *A nova marinha*, de 1897, o futuro almirante Américo B. Silvado defendia que, tendo “como base a Ciência Positiva e como meta a Indústria”, a reorganização positiva da sociedade permitiria suprimir “a guerra, consolidando e desenvolvendo o sentimento da fraternidade humana”. Tomado pelo otimismo, propunha que, no Brasil, essa realidade começava a penetrar os “cérebros de muitos moços”, o que impediria que a pátria fosse conduzida, novamente, a “uma guerra de extermínio”, como a promovida pela monarquia, permitindo que se estabelecesse no Brasil “uma solida ordem interna”, que daria passo ao “início de relações fraternais com as demais nações que povoam a Terra, começando por suas irmãs, as Republicas Americanas”.⁶⁵ Entretanto, naquele mesmo ano, o país seria enlutado pelo terrível massacre protagonizado pelas forças armadas republicanas contra os sertanejos da *república* conselheirista, em Belo Monte.⁶⁶

Lindolfo Collor não cita nem refuta diretamente a crítica de Raimundo Teixeira Mendes ou os argumentos dos positivistas ortodoxos retomados por J. E. O’Leary, limitando-se a propor um sentido antibrasileiro daquelas propostas, ao igual que o ex-barão de Jaceguay, que se mobilizara, em 1899, contra as mesmas iniciativas. Uma proposta de cunho retórico e nacional-patriótico impugnada reiteradamente pelos positivistas ortodoxos ao apontarem a guerra não como responsabilidade ou iniciativa *nacional*, mas como decisão do Imperador, do Estado imperial e das classes dominantes de então, como assinalado. Na continuação de sua refutação, Lindolfo Collor propõe paradoxalmente que a responsabilização do Brasil pelo conflito, por parte dos positivistas ortodoxos, ensejava “malefícios” à própria “causa do Paraguai”. Isso porque, para ele, o perdão da dívida, que dizia apoiar, não podia dar-se com o “falseamento da verdade histórica” e a “ofensa” aos “heróis” do Brasil. Retomando a apologia aliancista, reafirmava que os últimos teriam morrido em batalha livrada, “não para castigar o povo paraguaio, mas para defender-nos e defendê-lo de um dos mais autênticos tiranos que já surgiram no solo da América”.⁶⁷

Ao contrário do que fariam Batista Pereira, Gustavo Barroso e Câmara Cascudo, Lindolfo Collor aborda a questão da dívida de guerra imposta ao Paraguai com mais vagar, propondo que ela não existiria, nos fatos, para ser paga, pois o Paraguai, que reconhecia ter sido arrasado pela guerra, não tinha condição de cumpri-la. E que ninguém pretendia cobrá-la! “O Paraguai, somados os juros, jamais a poderia pagar [a dívida]. Nem um nem outro dos credores [governos do Brasil e da Argentina] tem a mais remota intenção, aliás, de cobrar essa dívida, meramente nominal.”⁶⁸ Se não havia possibilidade

⁶⁵ Loc.cit.

⁶⁶ Cf. MAESTRI, Mário & MACEDO, Rivair. *Belo Monte: uma história da guerra de Canudos*. 2 ed São Paulo: Moderna, 1997; FACÓ, Rui. *Cangaceiros e fanáticos: gênese e lutas*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965; VILLA, Marco Antônio. *Canudos: o povo da terra*. São Paulo: Ática, 1995.

⁶⁷ Cf. COLLOR, Lindolfo. *No centenário de Solano Lopez*. Ob.cit. p. 68

⁶⁸ Id.ib. p. 117.

de pagamento, nem intenção de cobrança, para que se mantinha, então, a dívida? E, com ela, consequentemente, a polêmica sobre sua legalidade. É o que passa a explicar o distinguido político rio-grandense.

Devido às razões que apresenta, Lindolfo Collor propõe-se a favor do perdão da dívida – como já fizera o Uruguai –, para aproximar *povos amigos*, em movimento em prol da “solidariedade americana”. Repreende, assim, duramente, o ex-monarquista e assemelhados, como Batista Pereira e Gustavo Barroso, que se levantavam incondicionalmente contra qualquer referência à devolução dos troféus e à extinção do débito. E reconhece que a dívida de guerra enfraquecia sobremaneira a proposta de a Tríplice Aliança ter combatido o “governo” e “não o povo paraguaio” – em reconhecimento quase explícito a um dos argumentos dos republicanos positivistas, como visto.⁶⁹

Entretanto, Lindolfo Collor condicionava a extinção do compromisso ao correspondente ato por parte do governo argentino. Isto porque, para ele, os *interesses brasileiros* perderiam a última arma de pressão sobre o governo paraguaio, com a extinção unilateral daquele débito imposto pela vitória militar. “No dia em que nós, isoladamente, lhe perdoássemos a dívida, o Paraguai, **libertado do ônus brasileiro**, estaria inteiramente dentro da órbita política da Argentina.” E isso, em um momento em que, reconhece, todo “o comércio paraguaio, tanto o de importação como o de exportação” era “tributário de Buenos Aires”.⁷⁰ Uma situação nascida do fato de o Brasil ter perdido “a influência que já” tivera “naquela república”.⁷¹ Uma *influência* que servira, portanto, como arma econômica, decisiva para vantagens comerciais.

Lindolfo Collor reconhecia, sem pruridos morais e éticos, que a dívida de guerra, “englobada” na “dívida pública” paraguaia, funcionava como poderosa arma de pressão sobre o governo e a autonomia paraguaias. Isto porque, legalmente, o Brasil poderia intervir naquele país para exigir o que lhe era devido, segundo acordo reconhecido por todos os ex-beligerantes. Tudo, portanto, muito, mas muito longe, da afirmação que o conflito se dera, segundo a retórica imperial e nacional-patriótica brasileira, para derrubar um ditador e vingar a invasão do território nacional, e jamais contra seu povo! A dívida seguia sendo, portanto, elemento central na hegemonia exercida pelos Estados brasileiro e argentino, em forma *compartida*, sobre o Estado paraguaio.

Lindolfo Collor reconhece igualmente que tudo se reduzia à questão da força, para realizar o que afirmava serem os interesses econômicos nacionais. “Nós não temos e não podemos ter nenhum intuito de ser desagradáveis aos nossos amigos paraguaios: mas

⁶⁹ Id.ib. p.118.

⁷⁰ Id.ib. p.125. Destacamos.

⁷¹ Id.ib. p.130.

temos e devemos ter o princípio cuidado de defender nossos interesses.”⁷² Não explica, porém, de quem eram, precisamente, os interesses a serem defendidos, em nome de toda a nação. Certamente os interesses particulares *egoístas* que os positivistas ortodoxos não aceitavam que fossem apresentados como nacionais.

É igualmente paradigmática a tortuosa leitura de Collor das decorrências da refutação dos lopistas paraguaios da interpretação de o Brasil ter feito a guerra contra o ditador e não contra o país. Ao apresentar aquela tese, chama a atenção que houve um outro Paraguai, que lutou ao lado da Tríplice Aliança, contra as forças nacionais paraguaias. Entre esses paraguaios que apresenta como lúcidos, por haverem mantido, segundo ele, a independência diante do ditador terrível, destaca “os ilustres paraguaios residentes em Buenos Aires, que assinaram o manifesto condenando as deliberações do Congresso Extraordinário” que aprovou a guerra contra o Brasil e a Argentina.

Muitos desses refugiados paraguaios, alguns deles chegados a Buenos Aires já no governo do doutor José Gaspar de Francia (1776-1840), arrolariam-se, a seguir, quando da guerra, na Legião Paraguaia, que, acrescida pela incorporação, à força, de soldados lopistas aprisionados, lutaria ao lado das tropas da Tríplice Aliança. Após a guerra, os mais destacados *legionários* – Benigno Ferreira, Carlos Loizaga, Facundo Machain, Fernando Iturbúru, Jaime Sosa Escalada, José Segundo Decoud, Juan José Decoud, Juan Silvano Godoy, Salvador Jovellanos, etc. – seriam a coluna central da reconstrução liberal do país, sob a influência e vigilância dos dois grandes vencedores.⁷³

Lindolfo Collor assinala que também homens de destaque, que participaram da guerra nas forças paraguaias, sob o comando de Solano López, como o general Bernardino Caballero, ou que integraram o governo do país, após o conflito, como Cecilio Báez – os dois foram presidentes da República do Paraguai –, confluíam na responsabilização essencial do ditador pelo conflito.⁷⁴ “Caballero proclama a lealdade do Brasil na guerra contra Lopez e acusa o Tirano de haver causado a ruína da pátria.” Cecilio Báez teria dito, no mesmo sentido: “A declaração de guerra feita ao Brasil é a falta capital de Lopez, que a história condena.”⁷⁵ Vimos que este intelectual se distinguiria por qualificar de “cretino” o povo paraguaio como um todo, por manter-se fiel na resistência, realizada em torno de Francisco Solano López. Portanto, Lindolfo Collor, ao mesmo tempo em que *desqualifica* os brasileiros que defendiam as razões paraguaias na guerra, após o conflito, *qualifica* os paraguaios que lutaram contra seu país ou corroboraram as apologias *aliancistas*, após a guerra. Ao igual que fariam os autores analisados.

⁷² Id.ib. p.127.

⁷³ Cf. ROLÓN, Oscar Bogado. *Sobre cenizas: construcción de la Segunda República del Paraguay – 1869/1870*. Asunción: Intercontinental, 2011.

⁷⁴ COLLOR. *No centenário de Solano Lopez*; Ob.cit. 155

⁷⁵ Id.ib. p. 44.

O ensaio de Lindolfo Collor reafirma igualmente o princípio da razão dos mais fortes sobre os mais fracos, contra o qual Raimundo Teixeira Mendes mobilizara-se, em nome do direito à autonomia das nações pequenas diante dos estados mais poderosos e da fraternidade universal. O político rio-grandense assinalava que, se a guerra não tivesse sido contra o ditador paraguaio, responsável pelo ataque aos territórios brasileiros, haveria que se acreditar, como afirmavam os novos “nacionalistas paraguaios”, que a “agressão” de que o Brasil fora “vítima partira”, não da “vontade desvairada” de López, mas da “vontade esclarecida e consciente do Paraguai”. Ou seja, de todo ou da imensa maioria do povo paraguaio. Entretanto, para “o bem da tranquilidade da América”, Lindolfo Collor afirma preferir a primeira tese, em uma retomada nada sutil da lembrança da capacidade de destruição que o Brasil mostrara contra aquele país, quando se confrontaram militarmente.⁷⁶

Salvo engano, Raimundo Teixeira Mendes apresentou, em 1892, o primeiro esboço de crítica sistemática das justificativas nacional-pratrióticas sobre a Guerra do Paraguai. A seguir, até os anos 1930, os positivistas ortodoxos empreenderiam a luta pela devolução dos troféus e do perdão da dívida de guerra, em prol da fraternidade entre os povos, dos princípios altruístas, do respeito às pequenas nações, da expiação do crime cometido contra o Paraguai. Eles dissociavam a população brasileira da responsabilidade no crime cometido pelo Imperador, pelo Estado imperial, pelas classes dominantes de então.

A campanha teria importante ressonância e tomaria impulso com o fortalecimento do revisionismo, sobretudo paraguaio, quando do cinquentenário do fim da guerra, em 1920, e centenário do nascimento de Solano López, em 1926. Entre os *lopistas* paraguaios, destacou-se J. E. O’Leary e sua biografia *El Mariscal Solano López*, de 1922 onde, apesar da *santificação* do biografado, critica as interpretações liberais, apoiada em documentação pertinente – razões da guerra; ação mitrista anti-federalista; despreparo militar paraguaio; declarações paraguaias da intervenção no Uruguai como *causus belli*; caráter despótico do Tratado da Tríplice Aliança; proposta de López de paz, em 1866, etc.

Desde meados de 1920, intelectuais brasileiros de destaque defenderam em artigos, ensaios, livros, etc. as boas razões e a justiça da intervenção do Império no Paraguai, rejeitando a anistia da dívida e a devolução dos troféus. Nessa produção, destacam-se os ensaios de Lindolfo Collor, *No centenário de Solano Lopez* [1927]; Câmara Cascudo, *López do Paraguay* [1927]; Antônio Baptista Pereira, *Civilização contra Barbárie* [1928]; Gustavo Barroso, *O Brasil em face do Prata* [1930]. Os quatro trabalhos registram o enorme impacto causado pelo livro *El Mariscal Solano López*, do paraguaio J. E. O’Leary, em sua segunda edição ampliada, de 1925. Paradoxal e sintomaticamente, apesar de sua enorme repercussão, esse livro jamais seria traduzido ao português.

⁷⁶ Id.ib. p. p. 157.

A leitura dos ensaístas sugere que, eventualmente, o livro de J. E. O’Leary lhes permitiu um conhecimento mais detido das posições dos positivistas comtianos sobre a guerra, talvez até então limitado aos artigos jornalísticos por eles produzidos. Surpreende a incompreensão do papel de Raimundo Teixeira Mendes na discussão da guerra, através das páginas escritas na biografia de Benjamin Constant, em 1892. Talvez nenhum dos ensaístas brasileiros devesse as razões imperiais na guerra lera aquele trabalho, ao menos com a atenção merecida. Nos ensaios não há tentativa de impugnação sistemática das teses de O’Leary e eles sugerem o desconhecimento da produção de Teixeira Mendes. Os autores reafirmam insistentemente o caráter antibrasileiro da crítica positivista ortodoxa, obviando simplesmente a fina separação entre nação e as políticas de suas classes dominantes realizada por Teixeira Mendes.

Os quatro autores referendam as apologias nacional-patrióticas da guerra como consequência da cobiça e da ambição de Solano López, adjetivado com todos os epítetos imagináveis – caluniador, covarde, desonesto, grosseiro, ignorante, impudico, louco, orgulhoso, ridículo, sanguinário, selvagem, venenoso, etc. Para reafirmar a tese aliancista de guerra contra um homem e não contra uma nação e seu povo, abraçam sem pruridos o *lopismo negativo*, apesar de criticarem o *lopismo positivo* de O’Leary. Realizam a mesma desqualificação moral do doutor Gaspar de Francia e, em forma apenas mais contida, de Carlos Antonio López, definido de corrupto, tacanho, pretensioso, ridículo e orgulhoso, etc.

As tentativas de responder às impugnações tradicionais à intervenção do Império no Prata limitam-se a afirmações axiológicas, sem preocupações de comprovação e apoio documental. A monarquia brasileira é apresentada como instituição que impusera a ordem e a civilização, invejada pelos platinos, mergulhados na barbárie de mundo criado e regido pelos caudilhos. Não há compreensão do sentido profundo do escravismo, finamente percebido pelos positivistas ortodoxos. A oposição entre hispano-platinos e luso-brasileiros é explicada como oposição racial. A simpatia internacional para com o Paraguai, quando da guerra, como resultado de campanha de imprensa, organizada nove anos antes do conflito.

Em narrativas ideológicas, os autores não avançam minimamente em relação às explicações tradicionais nacional-patrióticas sobre as razões da guerra. Retomam a explicação de intervenção feita em favor do povo guarani, para livrá-lo do ditador terrível. Santificam os paraguaios que combateram, de armas às mãos, seu país, enquanto apostrofam a crítica moral e ética dos positivistas ortodoxos, realizada após o conflito. Sobretudo Batista Pereira e Lindolfo Collor afirmam, no momento em que defendem intervenção guiada apenas por princípios altruístas, o *interesse* como grande motor das nações, sem qualquer ensaio de refutação da necessidade de reger as relações internacionais por princípios éticos, como proposto pelos positivistas comtianos.

Batista Pereira reivindica explicitamente o dever e o direito de intervenção do Império no Uruguai, nação fraca, em proteção de nacionais que, retoricamente, propõe que ocupassem a fronteira, e não enorme parte do norte daquele país, sem se submeterem às suas leis e governo. Nega-se simplesmente às concessões exigidas pelos positivistas ortodoxos. Mais fino, Lindolfo Collor declara o interesse e a disposição do Brasil em perdoar a dívida paraguaia, que *ninguém* pretendia cobrar, desde que a Argentina também o fizesse, para não perder a capacidade de *pressão-intervenção* naquele país, em defesa dos *interesses* do Brasil, deslocados pela grande nação platina. Esse autor conclui lembrando aos revisionistas paraguaios a mesma capacidade do Brasil, naquele então, dem aniquilar aquela nação, em caso de um novo conflito, como o fizera meio século antes.

Câmara Cascudo e Gustavo Barroso eram intelectuais de prestígio, de viés autoritário, mais ou menos simpáticos ao Império. Ligado à ordem liberal da República Velha, Batista Pereira era um liberal clássico, com serviços prestados à diplomacia brasileira. Lindolfo Collor, ao contrário, era pensador aberto aos novos tempos, que compreendia a necessidade de um novo relacionamento com os trabalhadores que se esforçavam para ingressar na arena política, influenciado pelo positivismo no poder do então terceiro estado da República. Todos eles convergiram na produção de reflexões autoritárias, dogmáticas e axiológicas que expressavam impulsões imperialistas do Estado nacional brasileiro. Uma realidade de certo modo mitigada, a partir dos anos 1930, durante a fase nacional-desenvolvimentista, quando do processo de introversão conhecido pelo país. Os ensaios, à exceção de algumas páginas magistrais de Câmara Cascudo, apresentaram-se sempre como narrativa de poder e de Estado, e jamais como discurso científico.

